

000215

Campo Bom, 11 de abril de 2017.

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Maximiliano Messias de Souza Presidente da Câmara Municipal de Campo Bom/RS

O vereador que subscreve requer que após trâmites regimentais, seja analisado o requerimento abaixo declinado, e se acatado e aprovado, venha a ser encaminhado ao Poder Executivo.

Atenciosamente, renovando votos de estima e apreço. Sendo o que tinha, subscrevemo-nos.

Vereador Paulo Tigre (PMDB) Lider de Bancada do PMDB

PROJETO DE LEI N°_____ DE 11 DE ABRIL DE 2017

"DISPÕE SBRE A IMPLANTAÇÃO DE RAMPA DE ACESSO PARA CADEIRANES EM VIAS PUBLICAS, JUNTO ÀS FAIXAS DE PEDESTRES NELAS DEMARCADAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

My ronny

Apropos per unominidade

.rt.1°. Haverá rampas de acesso para cadeirantes, ou qualquer adequação correta necessária, em todas as vias publicas, junto as faixas de pedestres nelas demarcadas. Com a medida e inclinação adequadas, para todos os tipos de cadeiras de rodas.

Paragrafo único. O disposto nesta lei é aplicável tanto Às novas vias que vierem a ser implantadas quanto ás atualmente existentes.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Baseado nas experiências mundiais, onde as grandes vias publicas de centros urbanos desenvolvidos são abrigadas a se adequar, provendo a sua população que possua problemas de deficiência fisica a adequada mobilidade e conforto para tal.

Considerando que o município de Campo Bom, em grande parte de ruas e avenidas que já tem faixa de travesia de pedestres alocadas pela Secretária Municipal de Obras Serviços Urbanos e Transito não possui as rampas ou adaptações para tal fim com facilidade de acesso às calçadas, dificultando a mobilidade dos deficientes fisicos.

Sem mais, contamos com o apoio de todos os vereadores.

Sala Presidente Vargas, 11 de Abril de 2017.

Vereador Paulo Tigre Líder da Bancada do PMDB